



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso III, do Regimento Interno/TCU c/c o art. 1º, inciso X, da Portaria de Delegação de Competência SECEX/PR n. 1, de 5 de fevereiro de 2015, publicada no BTCU n. 5 de 19/2/2015..

SECEX-PR, 6 de março de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA - Matrícula 3509-2  
Assessor